



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7636 - Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025.

Divulgação: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025. **Publicação:** Segunda-feira, 3 de Novembro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 575708

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 138/2025 PROCESSO 23.0.000125244-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro na modalidade de Atendimento Direto com inscrição do PROREDE da OSC Grêmio Recreativo Esportivo Social Beneficente Cultural Escola de Samba Filhos de Maria – CNPJ 35.455.107/0001-09, pois foram preenchidos todos os requisitos legais, previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é na Rua Barcelona, nº 35, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 936.

Sessão Plenária nº 035/2025, 22 de outubro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

  [Edição Completa](#)



Imprimir